

PORTARIA Nº. 0536 /2023, DE 24 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 709 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado ao Aeroporto de Palmas no dia 24/04/2023, a fim de buscar a palestrante: Gabriela Moraes Machado, que ministrará palestras no 1º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde da Universidade de Gurupi, com tema "Tecnologia e Gestão em Saúde: Desafios e Oportunidades", que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2023, no Palaciu's Real. Viagem solicitada via correio eletrônico da Propesq.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Arolde da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 24/04/2023 a 25/04/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de abril de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

